

ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

CARGO 101: INSPETOR DE ALUNOS

Requisito: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Desenvolver as tarefas do plano de trabalho;
- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar;
- Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos;
- Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres;
- Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial;
- Auxiliar professores e profissionais da área artística;
- Auxiliar a Secretaria da escola no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural;
- Auxiliar os alunos com deficiência física;
- Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola;
- Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola;
- Chamar ronda escolar ou a polícia;
- Verificar iluminação pública nas proximidades da escola;
- Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar;
- Chamar resgate;
- Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos;
- Identificar responsáveis por irregularidades;
- Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar;
- Reprimir furtos na escola;
- Vistoriar latão de lixo;
- Liberar alunos para pessoas autorizadas;
- Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos;
- Retirar objetos perigosos dos alunos;
- Vigiar ações de intimidação entre alunos;
- Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas;
- Inibir ações de intimidação entre alunos;
- Separar brigas de alunos;
- Conduzir aluno indisciplinado à diretoria;
- Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos;
- Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola;
- Informar sobre regimento e regulamento da escola;
- Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários;
- Ouvir reclamações dos alunos;
- Analisar fatos da escola com os alunos;
- Aconselhar alunos;
- Controlar manifestações afetivas;
- Informar à coordenação a ausência do professor;
- Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor;

- Fornecer informações à professores;
- Orientar entrada e saída dos alunos;
- Vistoriar agrupamentos isolados de alunos;
- Orientar a utilização dos banheiros;
- Fixar avisos em mural;
- Abrir as salas de aula;
- Relatar ocorrência disciplinar;
- Inspeccionar a limpeza nas dependências da Escola;
- Verificar o estado da lousa;
- Comunicar à direção sobre equipamentos danificados;
- Controlar acesso de alunos e professores;
- Controlar as atividades de formação cultural;
- Exercer o controle de frequência de alunos e professores;
- Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

CARGO 102: INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS - MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO

Requisito: Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada por declaração de trabalho com musicalização; ou certificado de formação em escolas de música e/ou conservatórios musicais, referente a área de musicalização.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Orientar oficinas e atividades de Dança desenvolvendo a improvisação, composição coreográfica e interpretação de repertórios contemporâneos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade;
- Instrumentalizar o aluno à improvisação, composição coreográfica e interpretação de diversos repertórios musicais;
- Organizar, coordenar e executar oficinas;
- Despertar o potencial interpretativo dos alunos;
- Estimular a improvisação e o aperfeiçoamento dos movimentos naturais proporcionando na educação, elementos significativos que favoreçam o desenvolvimento do aluno;
- Orientar os alunos na execução prática das atividades;
- Promover exposições dos trabalhos realizados;
- Manter-se atualizado sobre as novas técnicas e materiais utilizados.

CARGO 201: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisito: Ensino Médio completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Oferecer apoio e acompanhamento ao Corpo Docente na sua movimentação e presença no ambiente escolar e/ou fora deste, quando necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar atividades diárias de recreação e trabalhos de artes diversas com crianças;
- Acompanhar as crianças em passeio, visitas e festividades sociais;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- Auxiliar as crianças na alimentação;
- Servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
- Ministras medicamentos conforme prescrição medica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;
- Orientar os pais quanto da higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- Levar ao conhecimento do superior hierárquico qualquer incidente ou dificuldades ocorridas;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;

- Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
- Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança;
- Auxiliar professores quando necessário.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 401: DIRETOR DE ESCOLA

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou Pós-Graduação na área de atuação e apresentar no mínimo 6 (seis) anos de efetivo no exercício em funções do quadro do magistério (em consonância com o §2º do artigo 67 da LDB)

Atribuições:

1. Perfil do Diretor

Como dirigente e coordenador do processo educativo no âmbito da escola, compete ao diretor promover ações direcionadas à coerência e à consistência de uma proposta pedagógica centrada na formação integral do aluno. Tendo como objetivo a melhoria do desempenho da escola, cabe ao diretor, mediante processos de pesquisa e formação continuada em serviço, assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais que trabalham sob sua coordenação, nas diversas dimensões da gestão escolar participativa: pedagógica, de pessoas, de recursos físicos e financeiros e de resultados educacionais do ensino e aprendizagem. Como dirigente da unidade escolar, cabe-lhe uma atuação orientada pela concepção de gestão democrática e participativa, o que requer compreensão do contexto em que a educação é construída e a promoção de ações no sentido de assegurar o direito à educação para todos os alunos e expressar uma visão articuladora e integradora dos vários setores: pedagógico, curricular, administrativo, de serviços e das relações com a comunidade. Compete, portanto, ao Diretor de Escola uma atuação com vistas à educação de qualidade, ou seja, centrada na organização e desenvolvimento de ensino que promovam a aprendizagem significativa e a formação integral do aluno para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.

2. Princípios que orientam a ação do diretor na Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz

2.1. Compromisso com uma educação de qualidade e aprendizagem com igualdade e equidade para todos

O exercício profissional do Diretor requer a capacidade de realizar ações que promovam a melhoria da qualidade da escola e o comprometimento com a promoção das aprendizagens dos alunos na perspectiva da educação inclusiva, garantindo a todos, oportunidades de desenvolvimento de suas potencialidades, em especial as que propiciem a formação integral do aluno, preparando-o para uma atuação ética, sustentável e transformadora na vida pessoal, social, política e no mundo do trabalho.

2.1.1. Competências Gerais

2.1.1.1. Capacidade de:

- Promover valores e princípios democráticos e participativos, éticos, de inclusão, de justiça e equidade.
- Implementar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz, considerando o contexto local e indicadores sociais e educacionais.
- Liderar a ação coletiva de elaboração, implementação, avaliação e redirecionamento da proposta pedagógica da escola assegurando o direito à educação para todos os estudantes e o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais que trabalham sob sua coordenação.
- Implementar processos que evidenciem a transparência na gestão escolar e que estejam em consonância com os princípios que regem a administração pública.

2.1.1.2. Conhecimento de:

- Papel social da educação e a função social da escola na sociedade contemporânea e no contexto local.
- Princípios e diretrizes de políticas educacionais nacionais e da Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz no contexto social e de desenvolvimento do País e do Estado de São Paulo, bem como a sua implementação.
- Princípios e mecanismos institucionais, legais e normativos de organização, desenvolvimento e avaliação do sistema de ensino e da escola.

2.2. Gestão democrática e participativa

O exercício profissional do Diretor deve expressar-se por meio de práticas que considerem as relações entre a escola e a sociedade em geral, a comunidade local, a sua função social e os espaços de atuação, visando à elaboração coletiva e à implementação da proposta pedagógica da escola, considerando as diferenças individuais, sociais e culturais e promovendo a participação dos estudantes, educadores, colegiados e comunidade na vida escolar.

2.2.1. Capacidade de:

- Promover a participação de toda a comunidade escolar na discussão, socialização, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da proposta pedagógica.
- Liderar a criação de rede de comunicação interna e externa de interação e colaboração para o fortalecimento do clima escolar e das ações educacionais.
- Compreender representações sociais sobre diversidade, gênero e etnia na comunidade escolar e considerá-las nas ações da escola.
- Organizar, articular e consolidar o funcionamento dos órgãos colegiados e das instituições auxiliares.
- Mobilizar, organizar e gerenciar na escola a rede protetiva e de justiça restaurativa para a garantia de direitos e deveres de todos.
- Compreender as possibilidades e estimular o uso pedagógico de espaços da comunidade e do entorno.
- Estabelecer parcerias dentro e fora da comunidade escolar, com base em valores e responsabilidades compartilhadas, para apoiar as ações da escola.

2.2.2. Conhecimento de:

- Gestão democrática e participativa.
- Princípios legais de direitos humanos.
- Composição e atribuições de instituições colegiadas e auxiliares da escola.
- Estratégias para caracterizar o perfil socioeconômico e cultural de comunidades.
- Identidade, cultura e clima escolar e práticas cotidianas da escola.
- Representações sociais sobre diversidade, gênero e etnia.
- Estratégias de mobilização e participação.
- Rede protetiva e justiça restaurativa.
- Parceria escola-comunidade.
- Estratégias de mobilização da comunidade para a participação da comunidade nas ações da escola.

2.3. Planejamento Estratégico

O exercício profissional do Diretor de Escola deve mobilizar metodologias e instrumentos de gestão e planejamento que, considerando as diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz e o contexto de sua atuação, permitam que a proposta pedagógica seja implementada.

2.3.1. Capacidade de:

- Promover, liderar e articular a construção coletiva da proposta pedagógica e do plano de gestão da escola (definição de prioridades, metas de curto, médio e longo prazo e de estratégias para alcançá-las).
- Utilizar diagnósticos e evidências para tomada de decisões.
- Coordenar a execução, o monitoramento de resultados, avaliar e (re)planejar as ações estabelecidas no plano de gestão.
- Coordenar a execução de programas e projetos da escola.
- Buscar, de forma proativa, estratégias para solucionar dificuldades e superar obstáculos.
- Gerenciar, de maneira estratégica, processos de implementação de inovações, de mudança e transformação.
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação como ferramentas eficazes de pesquisa, suporte administrativo e pedagógico.

2.3.2. Conhecimento de:

- Planejamento estratégico.
- Plano de gestão como instrumento de planejamento e monitoramento.
- Processos, fluxos, índices, indicadores e instrumentos de planejamento e gestão.
- Infraestrutura da escola (espaços físicos internos e externos), recursos financeiros e materiais e quadro de pessoal.
- Princípios, abordagens, métodos, processos e ferramentas de gestão de mudanças.
- Abordagens de desenho e redesenho de processos.
- Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDCI) aplicadas à organização escolar.

2.4. Foco em qualidade e em resultados

O exercício profissional do Diretor deve assegurar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e as aprendizagens previstas no Currículo do Estado de São Paulo, considerando os indicadores e resultados de diferentes modalidades e processos de avaliação.

2.4.1. Capacidade de:

- Analisar os indicadores e resultados educacionais (considerando diferentes dimensões e âmbitos (local, estadual e nacional) tendo em vista desenvolver ações para a melhoria das aprendizagens dos estudantes.
- Orientar a gestão pedagógica da escola com base nos resultados das avaliações.
- Mobilizar a comunidade escolar para a análise dos resultados e para prática de ações focadas na melhoria constante da qualidade do ensino.
- Propor e implementar processos e instrumentos de monitoramento e acompanhamento de ações e de resultados da escola.
- Buscar, propor e implementar com a equipe escolar soluções e melhorias nos processos pedagógicos, administrativos, de gestão de pessoas e equipes e de engajamento e trabalho com a comunidade, visando à implementação da proposta pedagógica, alcance e superação das metas da escola.
- Promover espaços coletivos de reflexão sobre os resultados obtidos pela escola e dos planos a serem implementados e promover o (re) planejamento de intervenções necessárias.
- Coordenar os processos e etapas da avaliação institucional.
- Dar transparência aos resultados de avaliação da escola a toda a comunidade escolar.

2.4.2. Conhecimento de:

- Princípios, finalidades, métodos e operacionalização de diferentes modalidades e processos avaliativos.
- Indicadores educacionais e sociais: IDH, IDESP, IDEB.
- Indicadores de desempenho e fluxo.
- Métodos, técnicas e instrumentos de monitoramento de processos e de resultados educacionais.

3. Dimensões de atuação do diretor de escola

3.1. Gestão pedagógica

Campo de Atuação: Liderar o trabalho pedagógico na escola, assegurando a aprendizagem a todos os alunos.

3.1.1. Competências Gerais

3.1.2. Coordenação de processos, projetos e planos

3.1.2.1. Capacidade de:

- Coordenar o planejamento com base no diagnóstico da escola, objetivos educacionais e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz.
- Liderar a elaboração, a implementação, a avaliação e o redirecionamento de planos e ações, em consonância com os princípios, as diretrizes e as normas educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Porto Feliz, do Currículo e da proposta pedagógica, nos diferentes níveis, etapas, modalidades, áreas e disciplinas.

3.1.2.2. Conhecimento de:

- Princípios, diretrizes, finalidades e objetivos educacionais do planejamento escolar.
- Estratégias de elaboração e acompanhamento de projetos e planos.
- Princípios e concepções de ensino nas diferentes áreas do Currículo da SEE nos diferentes níveis e modalidades de ensino - educação de jovens e adultos e educação especial.
- Diretrizes curriculares nacionais.

3.1.3. Coordenação, orientação e monitoramento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

3.1.3.1. Capacidade de:

- Coordenar o acompanhamento e avaliação da progressão das aprendizagens, assegurando o processo de recuperação contínua.
- Coordenar a organização de condições didáticas favoráveis à aprendizagem de todos os estudantes: gestão dos tempos, dos espaços e dos recursos.
- Liderar e monitorar os processos de ensino e aprendizagem, de acompanhamento, de avaliação e de intervenção pedagógica.
- Coordenar processos, acompanhamento, observação, registro e devolutivas relativas ao processo da gestão pedagógica e de sala de aula.
- Coordenar e orientar a equipe para o acompanhamento do processo de ensino, de aprendizagem e de seus resultados.

3.1.3.2. Conhecimento de:

- Teorias de aprendizagem e de desenvolvimento.

- Abordagens do processo de ensino e aprendizagem.
- Referencial teórico-prático de monitoramento, observação e gestão da sala de aula e de processos de intervenção pedagógica.
- Estratégias para apoiar e intervir na gestão em sala de aula.
- Fundamentos conceituais e metodológicos da avaliação.
- Processos, estratégias e instrumentos de avaliação.
- Matrizes da Avaliação em Processo e do Saesp.
- Critérios e procedimentos para análise de resultados de aprendizagem.

3.2. Gestão de processos administrativos

Campo de Atuação: Colocar a administração da escola a serviço da aprendizagem dos alunos.

3.2.1. Competências gerais

3.2.2. Organização e funcionamento da escola

3.2.2.1. Capacidade de:

- Administrar a escola, garantindo a regularidade do seu funcionamento.
- Acompanhar e monitorar os processos de vida funcional, vida escolar, documentação e registros.
- Monitorar a expedição de documentos respeitando prazos e fluxos.
- Coordenar a elaboração, a homologação e a revisão do regimento escolar.

3.2.2.2. Conhecimento de:

- Fundamentos, princípios e estrutura e funcionamento do sistema escolar.
- Processos de vida funcional, vida escolar, documentação e registros.
- Rotinas básicas sobre a expedição de processos, protocolos, documentos gerais.
- Normas em vigor sobre arquivamento e guarda de documentos escolares.
- Normas para elaboração do regimento escolar.

3.2.3. Serviços, materiais e patrimônio

3.2.3.1. Capacidade de:

- Garantir que os serviços, materiais e patrimônios sejam adequados e suficientes às necessidades das ações e dos projetos da escola.
- Elaborar um plano de contratação e de gerenciamento de serviços.
- Elaborar plano de aquisição e de registro e controle de consumo de materiais.
- Elaborar plano para patrimoniar, para a manutenção, a preservação, descarte e baixa de patrimônio.
- Engajar a comunidade escolar na economia de materiais e preservação do patrimônio.

3.2.3.2. Conhecimento de:

- Conceitos, características e processos de gestão de serviços, de materiais e de patrimônio (material e imaterial) na administração pública.
- Aspectos legais inerentes à contratação de serviços, aquisição, registro e reposição de materiais e de patrimônios, incluindo a sua preservação.

3.2.4. Recursos financeiros

3.2.4.1. Capacidade de:

- Gerir a escola dos pontos de vista: orçamentário e financeiro, de acordo com os princípios básicos da administração pública e com a proposta pedagógica.
- Buscar estratégias de captação de recursos para atividades e projetos da escola.
- Elaborar planos de aplicação dos recursos financeiros da escola, com definição de instrumentos de supervisão do processo e meios de prestação de contas à comunidade.
- Organizar e articular o Conselho de Escola e APM para planejamento, aplicação, captação e prestação de contas de recursos financeiros.
- Promover na escola o compromisso da transparência com os pais e com a comunidade sobre o uso dos recursos financeiros.

3.2.4.2. Conhecimento de:

- Fundamentos e normas orçamentárias e financeiras referentes à administração pública na educação.
- Fontes de financiamento da educação e formas de transferência de recursos financeiros públicos destinados à escola.
- Mecanismos e instrumentos para a execução das etapas fundamentais da gestão financeira: planejamento, execução,

controle e prestação de contas.

- Papel das instituições e colegiados no planejamento, captação, aplicação e prestação de contas de recursos financeiros.

3.2.5. Transporte e merenda

3.2.5.1. Capacidade de:

- Garantir a atualização sistemática do cadastro de alunos.
- Dimensionar e demandar o transporte escolar e a merenda.
- Acompanhar processos de provimento do transporte escolar dos alunos.
- Organizar e gerenciar processos de controle de estoque, manipulação e distribuição da merenda escolar.
- Articular espaços informativos e formativos para uso dos programas de alimentação escolar.
- Acompanhar a qualidade dos serviços de transporte e merenda.

3.2.5.2. Conhecimento de:

- Procedimentos para a identificação da demanda e processos de gestão de transporte escolar.
- Procedimentos para a identificação da demanda e processos de gestão de produtos, da manipulação e da qualidade da merenda escolar.
- Finalidades e normatizações de programas de transporte escolar e de programas de merenda
- Normas de aquisição, armazenamento, conservação e higienização de produtos da merenda escolar.

3.3. Gestão de pessoas e equipes

Campo de Atuação: Liderar o comprometimento e o desenvolvimento profissional das pessoas e das equipes.

3.3.1. Competências Gerais

3.3.2. Liderança e comunicação

3.3.2.1. Capacidade de:

- Mobilizar equipes e pessoas num trabalho integrado para a concretização de objetivos, metas e a melhoria contínua dos processos e resultados.
- Promover um clima organizacional que favoreça a comunicação, o engajamento profissional, o relacionamento interpessoal e a socialização de experiências.
- Promover práticas de coliderança, compartilhando responsabilidades e espaços de ação.
- Criar e potencializar canais de comunicação e de articulação na escola e com a comunidade.
- Comunicar-se de forma clara e apropriada para cada público.
- De escuta atenta e diálogo aberto.
- Criar ambiente propício à geração de novas soluções e implementação de mudança (inclusive com o uso de tecnologias digitais de comunicação e informação), incentivando o envolvimento de todos para promover as aprendizagens dos alunos.

3.3.2.2. Conhecimento de:

- Princípios, abordagens, métodos, processos e ferramentas de liderança e comunicação.
- Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDCI) aplicadas à educação.

3.3.3. Avaliação de desempenho e desenvolvimento profissional

3.3.3.1. Capacidade de:

- Coordenar a avaliação de desempenho.
- Promover a elaboração, a implementação e o monitoramento do plano de formação em serviço, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
- Fomentar o desenvolvimento de competências visando o aprimoramento profissional e pessoal da equipe.

3.3.3.2. Conhecimento de:

- Princípios, processos e métodos de avaliação de desempenho e gestão por competência.
- Estágio probatório na organização pública.
- Princípios, métodos e referencial teórico-prático de processos de formação em serviço e (auto) avaliação.

3.3.4. Coordenação do quadro de pessoal e vida funcional

3.3.4.1. Capacidade de

- Gerenciar o quadro (e atribuição) de pessoal, considerando as necessidades de atendimento às diferentes demandas

da escola.

- Gerenciar, no âmbito da escola, os processos evolução funcional.

3.3.4.2. Conhecimento de:

- Quadro de cargos e funções, categorias funcionais e suas respectivas atribuições.
- Legislação de pessoal, direitos, deveres e proibições.

CARGO 402: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente e Registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física

Atribuições:

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar dos projetos desenvolvidos na escola, quando necessário.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e ao cumprimento dos dias letivos.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar na Educação Básica.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 403: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.

Atribuições:

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 404: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente.

Atribuições:

- Substituir o professor titular em seus impedimentos legais.
- Apoiar o professor titular da classe no desenvolvimento das atividades educacionais e no processo de inclusão.
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Acompanhar e participar da elaboração do plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Participar das atividades de reforço para os alunos.
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, ao cumprimento dos dias letivos e as horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico, quando necessário.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Contemplar aprendizagens que permitam efetivar o princípio da participação e o exercício dos valores atitudinais, procedimentais e conceituais.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 405: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL

Requisito: Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.

Atribuições:

- Atuar em assistência do Professor de Educação Básica - Infantil;
- Atender às atribuições previstas na legislação educacional vigente, em substituição ao docente;
- Ministrar aulas em substituição ao docente, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, executando programação definida em planejamento específico;
- Auxiliar na execução de todos os Projetos e acompanhar o Docente em sua elaboração;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do docente diariamente, para que em hipótese de substituição possa dar continuidade aos trabalhos sem prejuízo de conteúdo;
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 406: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Requisito: Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.

Atribuições:

- Atuar em assistência do Professor de PEB I;
- Atender às atribuições previstas na legislação educacional vigente, em substituição ao docente
- Ministrar aulas em substituição ao docente, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, executando programação definida em planejamento específico.
- Auxiliar na execução de todos os Projetos e acompanhar o Docente em sua elaboração;
- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do docente diariamente, para que em hipótese de substituição possa dar continuidade aos trabalhos sem prejuízo de conteúdo;
- Atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente.

CARGO 407: PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia e apresentar no mínimo 3 (três) anos de efetivo no exercício em funções do quadro do magistério (em consonância com o §2º do artigo 67 da LDB)

Atribuições:

- Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- Ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;
- Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;
- Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;
- Trabalhar em equipe como parceiro;
- Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- Participar efetivamente das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e/ou parceiros educacionais;
- Alimentar o banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, com modelos de avaliações (internas e externas), das diferentes áreas do conhecimento para acessos dos docentes.
- Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
 - a) A participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - b) A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
 - c) A efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais;
 - d) As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;
 - e) A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;
 - f) A análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;
 - g) A análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;
 - h) A obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar.

- i) Visitas periódicas em sala de aula, com instrução e orientação específica ao docente;
 - j) Incentivar, promover e garantir aos professores a participação nas atividades de formação, projetos educacionais visando a qualificação profissional e melhoria no desempenho dos educandos.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 408: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Requisito: Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.

Atribuições:

- Planeja, coordena e executa trabalhos de conteúdo cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças as capacidades de iniciativa, cooperação, criatividade e relacionamento social.
- Ministra aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, executando programação definida em planejamento específico.
- Executa e mantém atualizado o registro relativo às suas atividades e fornece informações conforme as normas estabelecidas.
- Procede à observação dos alunos, identificando necessidades, carências de ordem social, psicológica ou de saúde, que interferem em seu desenvolvimento, encaminhando-os para análise do diretor da unidade e assistência necessária.
- Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação.
- Participa das atividades do HTPC-Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo.
- Mantém contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre os avanços do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo.
- Participa das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade.
- Colabora com o diretor da unidade na manutenção e preservação do prédio escolar e equipamentos existentes.
- Comunica à equipe técnica pedagógica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas, bem como, identifica em conjunto com o diretor da unidade os casos de alunos que apresentem necessidades especiais de atendimento.
- Executa outras atividades correlatas.

CARGO 409: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE ARTE

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministras os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 410: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.

- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 411: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente e Registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar na Educação Básica.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 412: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 413: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE HISTÓRIA

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo.

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 414: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INGLÊS

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar na Educação Básica. (NR – LC 142/2013)
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 415: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 416: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA

Requisito: Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina de atuação ou Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), na disciplina correspondente

Atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e às horas de trabalho pedagógico coletivo.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental regular e nos Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação de

Jovens e Adultos.

- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 417: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Requisito: Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.

Atribuições:

- Planeja, coordena e executa trabalhos de conteúdo cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças as capacidades de iniciativa, cooperação, criatividade e relacionamento social.
- Ministra aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita, executando programação definida em planejamento específico.
- Executa e mantém atualizado o registro relativo às suas atividades e fornece informações conforme as normas estabelecidas.
- Proceda à observação dos alunos, identificando necessidades, carências de ordem social, psicológica ou de saúde, que interferem em seu desenvolvimento, encaminhando-os para análise do diretor da unidade e assistência necessária.
- Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua educação.
- Participa das atividades do HTPC-Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo.
- Mantém contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre os avanços do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo.
- Participa das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade.
- Colabora com o diretor da unidade na manutenção e preservação do prédio escolar e equipamentos existentes.
- Comunica à equipe técnica pedagógica os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas, bem como, identifica em conjunto com o diretor da unidade os casos de alunos que apresentem necessidades especiais de atendimento.
- Executa outras atividades correlatas.

CARGO 418: PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na respectiva área da Educação Especial ou Licenciatura Plena em quaisquer áreas da Educação com pós-graduação na respectiva área da Educação Especial com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.

Atribuições:

- Proporcionar ao educando com deficiência, maior independência na realização de suas tarefas, ampliação de sua mobilidade, comunicação e habilidades de seu aprendizado.
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- Orientar os professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos;
- Ensinar e utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Selecionar material didático com vistas ao trabalho pedagógico.
- Identificar as necessidades educacionais de cada aluno por meio de avaliação diagnóstica.
- Elaborar registros de evolução do aluno.
- Desenvolver junto à comunidade escolar atividades que desenvolvam a compreensão das características das deficiências e

de uma escola inclusiva.

- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 419: PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na respectiva área da Educação Especial ou Licenciatura Plena em quaisquer áreas da Educação com pós-graduação na respectiva área da Educação Especial com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.

Atribuições:

- Realizar tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras de todas as áreas do conhecimento do currículo.
- Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar.
- Prestar serviços em cursos de formação continuada na rede municipal, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de projetos de orientação.
- Instruir sobre Libras em classes comuns.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO 420: PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Requisito: Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Contribuir para a coesão da equipe de direção pedagógica e para sua formação técnica;
- Realizar a avaliação, diagnóstico, atendimento e encaminhamento de alunos com dificuldades escolares;
- Promover a orientação de alunos e pais;
- Promover a orientação profissional;
- Promover a orientação sexual, dando ênfase à informação sobre a sexualidade humana, os sentimentos afetivos nela envolvidos e os cuidados que devem ser considerados;
- Elaborar e coordenar projetos educativos específicos, em relação, por exemplo, à violência, ao uso de drogas, à gravidez precoce, ao preconceito, dentre outros;
- Diagnosticar, analisar e intervir em nível institucional, visando delinear estratégias de trabalho favorecedoras das mudanças necessárias para a otimização do processo educativo;
- Participar da construção, do acompanhamento e da avaliação da proposta pedagógica da escola;
- Participar do processo de seleção dos membros da equipe pedagógica e do processo de avaliação dos resultados do trabalho;
- Realizar oficinas direcionadas ao desenvolvimento integral dos alunos;
- Contribuir para a caracterização da população estudantil com o objetivo de subsidiar o ensino personalizado;
- Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- Obedecer às normas de segurança;
- Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

CARGO 421: PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL

Requisito: Licenciatura Plena em quaisquer áreas do conhecimento do currículo na área da educação, com curso de pós-graduação em Psicopedagogia Institucional, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.

Atribuições:

- Orientar o processo ensino aprendizagem, identificando os problemas educacionais, realizar trabalhos de orientação profissional, orientar os professores com relação à abordagem dos conteúdos, identificar casos de desajustes sociais e efetivar encaminhamentos dos mesmos, participar de reuniões juntamente com a equipe de coordenação da escola, orientar os professores quanto à elaboração de projetos diversos, principalmente aqueles que promovam a participação da família na escola.
- Elaborar e aplicar princípios e técnicas psicopedagógicas institucionais a fim de promover o desenvolvimento intelectual, social e emocional do aluno.
- Proceder e orientar o redimensionamento de ações pedagógicas nos casos de dificuldades de aprendizagem escolar e ou familiar.
- Propor novos métodos de planejamento pedagógico, ensino e avaliação.
- Planejar e executar pesquisas realizadas a compreensão do processo ensino aprendizagem.
- Efetivar encaminhamentos ao Atendimento Educacional Especializado – AEE
- Realizar diagnóstico institucional.
- Proceder a observações e registros do aluno em sala de aula.
- Acompanhar o processo evolutivo institucional.
- Participar da elaboração do projeto político pedagógico da Unidade Escolar.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PCI Concursos

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS COMUNS

Língua Portuguesa: 1. Leitura e interpretação de textos curtos. 2. Ortografia e acentuação. 3. Pontuação e uso correto de letras maiúsculas e minúsculas. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Formação e sentido das palavras. 6. Compreensão e comunicação no ambiente de trabalho.

Matemática e Raciocínio Lógico: 1. As quatro operações fundamentais. 2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e decimais. 4. Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. de acaso: 5. Sequências numéricas. 6. Relação de igualdade. 7. Proporção. 8. Dados, tabelas e gráficos. 9. Porcentagem. 10. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão; 2. Fatos e elementos de política brasileira; 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais; 5. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 101 - INSPETOR DE ALUNOS

Conhecimentos Específicos: 1. Funções e Atribuições do Cargo. 1.1. Atribuições do Inspetor de Alunos: acompanhamento, orientação e vigilância dos alunos nos diversos espaços da escola (pátios, corredores, salas, portões e refeitórios). 1.2. Controle de entrada, saída e intervalos dos alunos. 1.3. Apoio às atividades escolares e eventos. 1.4. Comunicação e encaminhamento de ocorrências à equipe gestora e pedagógica. 1.5. Postura profissional e sigilo nas situações escolares. 2. Relações Humanas e Ética Profissional. 2.1. Ética no serviço público e nas relações interpessoais. 2.2. Atitudes de respeito, empatia e acolhimento. 2.3. Relacionamento interpessoal entre alunos, professores e comunidade escolar. 2.4. Mediação de conflitos e cultura de paz. 2.5. Trabalho em equipe e cooperação. 2.6. Valorização da diversidade cultural e social no ambiente escolar. 3. Noções de Primeiros Socorros. 3.1. Atendimento inicial em casos de acidentes escolares: quedas, cortes, desmaios e engasgos. 3.2. Noções básicas de prevenção de acidentes. 3.3. Procedimentos adequados até a chegada de socorro especializado. 4. Educação e Cidadania. 4.1. A escola como espaço de formação integral do aluno. 4.2. Inclusão e acessibilidade na escola. 4.3. Respeito às diferenças e combate ao bullying. 4.4. Participação da comunidade escolar e papel do inspetor na convivência cidadã. 5. Atendimento ao Público e Comunicação. 5.1. Técnicas de comunicação interpessoal. 5.2. Atendimento cordial e humanizado a alunos, pais e servidores. 5.3. Importância da escuta ativa e da empatia. 6. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 6.1. Legislação e Normas da Educação. 6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 6.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 6.4. Princípios da Educação Pública. 6.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 6.6. Função Social da Escola e Papel do Inspetor de Alunos. 6.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz).

CARGO 102 - INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS - MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos da Musicalização. 1.2. Conceito e objetivos da musicalização. 1.3. Musicalização infantil, juvenil e de adultos. 1.4. Desenvolvimento musical e cognitivo por meio da música. 1.5. Música e inclusão social. 2. Elementos Básicos da Música. 2.1. Som e silêncio. 2.2. Altura, duração, intensidade e timbre. 2.3. Ritmo, melodia e harmonia. 2.4. pulsação, compasso e andamento. 2.5. Leitura rítmica e melódica básica. 3. Prática Pedagógica em Musicalização. 3.1. Planejamento de aulas e projetos musicais. 3.2. Metodologias ativas no ensino da música. 3.3. Jogos musicais, brincadeiras cantadas e atividades lúdicas. 3.4. Uso do corpo, voz e movimento na musicalização. 3.5. Avaliação do processo de aprendizagem musical. 4. Metodologias e Abordagens em Educação Musical. 4.1. Métodos de educação musical (Dalcroze, Orff, Kodály, Willems e outros). 4.2. Musicalização por meio da escuta ativa. 4.3. Improvisação e criação musical. 4.4. Música e interdisciplinaridade. 5. Prática Vocal e Instrumental. 5.1. Uso da voz: canto coletivo e individual. 5.2. Noções de respiração e emissão vocal. 5.3. Instrumentos musicais convencionais e alternativos. 5.4. Instrumentos de percussão e materiais recicláveis. 5.5. Organização de grupos musicais. 6. Música, Cultura e Sociedade. 6.1. Música brasileira e manifestações culturais regionais. 6.2. Folclore musical. 6.3. Diversidade cultural e musical. 6.4. Música como ferramenta de cidadania e transformação social. 7. Projetos Educacionais em Musicalização. 7.1. Elaboração, execução e acompanhamento de projetos musicais. 7.2. Musicalização em projetos sociais e educacionais. 7.3. Trabalho em equipe multidisciplinar. 7.4. Ética e responsabilidade do instrutor educacional. 8. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 8.1. Legislação e Normas da Educação. 8.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 8.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 8.4. Princípios da Educação Pública. 8.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 8.6. Função Social da Escola e Papel do Instrutor de Musicalização. 8.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz).

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS COMUNS

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Significação de palavras e expressões. 4. Sinônimos e antônimos. 5. Ortografia oficial. 6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. 7.

Concordâncias verbal e nominal. 8. Tempos simples dos verbos. 9. Conjugações verbais. 10. Colocação de pronomes nas frases. 11. Sintaxe: termos essenciais integrantes e acessórios da oração. 12. Tipos de predicado. 13. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. 14. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. 15. Divisão silábica. 16. Processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos. 17. Usos dos “porquês”. 18. Usos de “mau” e “mal”.

Matemática e Raciocínio Lógico: 1. Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos). Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Razão e Proporção. 3. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 4. Regra de três simples e composta. 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Porcentagem. 7. Juros simples e compostos. 8. Equações e inequações. 9. Sequências. 10. Progressões aritméticas e geométricas. 11. Análise combinatória. 12. Arranjos e permutações. 13. Princípios de contagem e Probabilidade. 14. Resolução de situações problemas. 15. Sistemas de medidas. 16. Cálculo de áreas e volumes. 17. Compreensão de estruturas lógicas. 18. Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 19. Diagramas lógicos.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão; 2. Fatos e elementos de política brasileira; 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais; 5. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 201 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específicos: 1. Educação Infantil. 1.1. Concepções de infância e desenvolvimento infantil. 1.2. Objetivos da Educação Infantil. 1.3. O cuidar e o educar como ações indissociáveis. 1.4. A importância do brincar no desenvolvimento da criança. 1.5. Rotina e organização do tempo e espaço na Educação Infantil. 1.6. Inclusão e respeito à diversidade. 2. Desenvolvimento Infantil. 2.1. Etapas do desenvolvimento da criança (físico, cognitivo, emocional e social). 2.2. Vínculo afetivo e socialização. 2.3. A importância das interações na primeira infância. 2.4. Observação e registro do comportamento infantil. 2.5. Incentivo à autonomia e à aprendizagem por meio do brincar. 3. Cuidados com a Criança. 3.1. Cuidados com higiene pessoal (banho, troca de fraldas, escovação dentária). 3.2. Alimentação adequada e horários de refeição. 3.3. Sono e repouso. 3.4. Prevenção de acidentes e primeiros socorros básicos. 3.5. Noções de segurança e bem-estar no ambiente escolar. 3.6. Identificação de sinais de negligência, violência ou maus-tratos. 4. Inclusão e Diversidade. 4.1. Atendimento à criança com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 4.2. Princípios da educação inclusiva. 4.3. Acessibilidade e adaptação das atividades pedagógicas. 5. Função do Auxiliar de Educação Infantil. 5.1. Atribuições do cargo: apoiar o professor em sala de aula, cuidar das crianças, auxiliar em atividades lúdicas, recreativas e de higiene. 5.2. Colaboração na organização do ambiente e dos materiais. 5.3. Participação em reuniões, formações e atividades escolares. 5.4. Apoio na observação e registro do desenvolvimento das crianças. 6. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 6.1. Legislação e Normas da Educação. 6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 6.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 6.4. Princípios da Educação Pública. 6.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 6.6. Função Social da Escola e Papel do Auxiliar de Educação Infantil. 6.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz).

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS

Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do “que” e do “se”. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Colocação pronominal.

Matemática e Raciocínio Lógico: 1. Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos). Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Razão e Proporção. 3. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 4. Regra de três simples e composta. 5. Sistema monetário brasileiro. 6. Porcentagem. 7. Juros simples e compostos. 8. Equações e inequações. 9. Sequências. 10. Progressões aritméticas e geométricas. 11. Análise combinatória. 12. Arranjos e permutações. 13. Princípios de contagem e Probabilidade. 14. Resolução de situações problemas. 15. Sistemas de medidas. 16. Cálculo de áreas e volumes. 17. Compreensão de estruturas lógicas. 18. Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 19. Diagramas lógicos

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão; 2. Fatos e elementos de política brasileira; 3. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 4. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais; 5. Panorama local, nacional e internacional contemporâneo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 401 - DIRETOR DE ESCOLA

Conhecimentos Específicos: 1. Gestão Escolar. 1.1. Conceitos e princípios da gestão escolar. 1.2. Gestão democrática do ensino. 1.3. Planejamento estratégico e plano de ação escolar. 1.4. Projeto Político-Pedagógico (PPP): elaboração, execução e avaliação. 1.5. Regimento Escolar. 1.6. Clima e cultura organizacional na escola. 1.7 Noções de Informática e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Gestão Escolar. 2. Liderança e Gestão de Pessoas. 2.1. Liderança educacional. 2.2. Gestão de equipes pedagógicas e administrativas. 2.3. Mediação de conflitos no ambiente escolar. 2.4. Comunicação institucional e relacionamento interpessoal. 2.5. Formação continuada dos profissionais da educação. 2.6. Avaliação de desempenho. 3. Gestão Pedagógica. 3.1.

Organização do trabalho pedagógico. 3.2. Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem. 3.3. Planejamento curricular. 3.4 BNCC, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC 3.5. Avaliação institucional e da aprendizagem. 3.6 Indicadores educacionais (IDEB, avaliações externas – SARESP, SAEB, Fluência Leitora). 3.7. Inclusão, diversidade e equidade na educação. 4. Gestão Administrativa e Financeira. 4.1. Organização administrativa da escola. 4.2. Gestão de recursos materiais, humanos e financeiros. 4.3. Prestação de contas. 4.4. Programas e recursos federais, estaduais e municipais. 4.5. Conservação e manutenção do patrimônio escolar. 4.6. Noções de compras públicas e contratos. 5. Avaliação, Qualidade e Equidade da Educação. 5.1. Avaliação institucional. 5.2. Avaliação interna e externa. 5.3. Planejamento e Plano de ação com base em resultados. 5.4. Monitoramento e melhoria da qualidade do ensino. 6. Inclusão, Diversidade e Educação Especial. 6.1. Educação inclusiva. 6.2. Atendimento Educacional Especializado (AEE). 6.3. Políticas públicas para educação especial. 6.4. Direitos das pessoas com deficiência. 6.5. Relações étnico-raciais e educação para a diversidade. 7. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 7.1. Legislação e Normas da Educação. 7.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 7.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 7.4. Princípios da Educação Pública. 7.5 Diretrizes Pedagógica e Curricular da Escola em Tempo Integral. 7.6. Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar / MEC. 7.7 Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 7.8 Função Social da Escola e Papel do Diretor de Escola. 7.9. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 7.10. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 402: PAEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA e 411: PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos: 1. Objetivos e conteúdo da Educação Física em função do nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente. 2. Fases do desenvolvimento. 3. Psicomotricidade. 4. Aprendizagem motora e cognitiva. 5. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições. 6. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. 7. Educação para o lazer. 8. Recreação: conceito e finalidades. 9. Jogo: conceito e valor. 10. Cultura corporal. 11. Jogos cooperativos. 12. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. 12.1 Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 12.2 BNCC – Educação Física no Ensino Fundamental, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC. 13. Educação Física crítica, pós críticos. 14. Corporeidade. 15. Currículo, avaliação em educação física escolar. 16. Estatística (cultura, gênero, mídia). 17. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 17.1. Legislação e Normas da Educação. 17.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 17.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 17.4. Princípios da Educação Pública. 17.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 17.6. Função Social da Escola e Papel do Professor. 17.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 17.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 403 - PAEB II DE LÍNGUA PORTUGUESA e 415 - PEB II DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos: 1. BNCC – Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC 2. Fundamentos e métodos do ensino de Língua Portuguesa; Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 1. Fonologia: relação letra e fonema. 2. Translineação. 3. Acentuação gráfica e tônica. 4. Ortografia vigente e pontuação. 5. Morfologia: estrutura de palavras. 6. Processo de formação de palavras. 7. Classes gramaticais de palavras. 8. Sintaxe: frase, oração e período. 9. Tipos de períodos: simples e composto. 10. Análise morfosintática de período simples. 11. Análise de período composto por coordenação. 12. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). 13. Sintaxe de concordância verbal e nominal. 14. Sintaxe de regência verbal e nominal. 15. Colocação pronominal. 16. Semântica. 17. Sinonímia. 18. Antonímia. 17. Homonímia. 18. Paronímia. 19. Polissemia. 20. Ambiguidade. 21. Linguagem. 22. Funções da linguagem. 23. Denotação e conotação. 24. Figuras de Linguagem: figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento e vícios de linguagem. 25. Níveis de linguagem. 26. Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. 27. Coesão e coerência. 28. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.) 29. HQ (Tira), Charge, Notícia. 30. Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados a questões educacionais. 31. Neologismo. 32. Estrangeirismo. 33. Literatura brasileira. 34. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 34.1. Legislação e Normas da Educação. 34.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 34.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 34.4. Princípios da Educação Pública. 34.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 34.6. Função Social da Escola e Papel do Professor. 34.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 34.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 404 - PAEB II DE MATEMÁTICA e 416 - PEB II DE MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: 1. BNCC – Matemática no Ensino Fundamental, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC 2. Fundamentos e métodos do ensino de Matemática; Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 1. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Geometria plana e espacial: ponto, reta e plano, paralelismo e perpendicularismo, áreas, poliedros, volumes, superfícies e sólidos de revolução. 5. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. 6. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 7. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. 8. Análise combinatória, probabilidade e estatística: combinações e permutações, números binomiais, espaço amostral, espaços de probabilidades, probabilidades condicionais, distribuição binomial, medidas de centralidade e de dispersão. 9. Sequências e Progressões. 10. Geometria analítica plana e espacial. 11. Números Complexos: operações e propriedades. 12. Resolução de situações problema. 13. Sequências e Progressões. 13.1. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 13.2. Legislação e Normas da Educação. 13.3. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 13.4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 13.5. Princípios da Educação Pública. 13.6. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 13.7. Função Social da Escola e Papel do Professor. 17.8. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 17.9. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 405 - PAEB INFANTIL e 417 - PEB INFANTIL

Conhecimentos Específicos: 1. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 1.1. Planejamento pedagógico. 1.1.1. Planejamento como processo contínuo, flexível e participativo. 1.1.2. Planejamento articulado a projetos, sequências didáticas, rotinas. 1.1.3. Planejamento por campos de experiências e direitos de aprendizagem. 1.2. Rotina na Educação Infantil. 1.2.1. Organização de tempos, espaços e materiais. 1.2.2. Momentos de acolhida, roda de conversa, brincadeiras livres, atividades orientadas, higiene, alimentação, descanso. 1.2.3. Rotina como segurança, previsibilidade e possibilidade de escolhas. 1.3. Ambiente educativo. 1.3.1. Espaço físico organizado como espaço de exploração, pesquisa e convivência. 1.3.2. Organização de cantos (leitura, faz-de-conta, artes, jogos, construção etc.). 1.3.3. Materiais variados, acessíveis e desafiadores. 2. Brincadeiras, interações e linguagens. 2.1. Brincar na Educação Infantil. 2.1.2. Brincadeira como eixo estruturante da prática pedagógica (DCNEI/BNCC). 2.1.3. Tipos de brincadeiras: simbólicas, jogos de regras, jogos de construção, jogos tradicionais, músicas, parlendas, brincadeiras de faz de conta. 2.1.4. O papel do professor na mediação, observação e participação nas brincadeiras. 2.2. Interações e construção de vínculos. 2.2.1. Relações entre crianças, entre crianças e adultos, e com as famílias. 2.2.2. Conflitos entre crianças: mediação, escuta, combinados, respeito mútuo. 2.3. Linguagens na EI. 2.3.1. Oralidade, linguagem escrita na EI (imersão em textos, não escolarização precoce). 2.3.2. Linguagem corporal, musical, plástica, dramática. 2.3.3. Contação de histórias, reconto, rodas de leitura, produção de registros pelas crianças (desenhos, marcas, "escritas espontâneas"). 3. Campos de experiências (BNCC e Currículo Municipal – Educação Infantil). 3.1. Identidade, autonomia, respeito às diferenças, regras de convivência. 3.2. Esquema corporal, coordenação motora ampla e fina, jogos de movimento. 3.3. Experiências com desenho, pintura, colagem, modelagem, música e dança. 3.4. Escuta, fala, pensamento e imaginação. 3.5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. 4. Avaliação na Educação Infantil. 4.1. Concepção de avaliação na EI. 4.1.1. Avaliação como acompanhamento do desenvolvimento e das aprendizagens. 4.1.2. Avaliação sem caráter classificatório, sem reprovação ou promoção. 4.1.3. Avaliação articulada ao planejamento e à prática docente; avaliação como reflexão da prática. 4.2. Procedimentos e instrumentos de avaliação. 4.2.1. Observação sistemática, registros escritos, portfólios, relatórios, diários de bordo. 4.2.2. Documentação pedagógica (fotos, produções das crianças, falas). 4.2.3. Devolutiva para famílias e equipe de trabalho. 4.3 Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 5. Inclusão, diversidade e direitos humanos na Educação Infantil. 5.1. Educação inclusiva. 5.1.1. Adaptações de acessibilidade, recursos pedagógicos, atendimento educacional especializado (AEE) em articulação com a EI. 6. Proteção integral. 6.1. Papel da escola frente a situações de violência, negligência, maus-tratos (notificação aos órgãos competentes, ECA). 7. Relação escola-família-comunidade. 7.1. Participação das famílias no processo educativo. 7.2. Reuniões, registros, relatórios, projetos que envolvem a comunidade. 7.3. Acolhimento, escuta e diálogo como princípios de gestão democrática do cotidiano da EI. 8. Papel do professor de Educação Infantil. 8.1. Funções e responsabilidades do professor na EI. 8.2. Ética profissional, sigilo, postura, compromisso com o direito à educação. 8.3. Trabalho em equipe com outros profissionais da unidade escolar. 9. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 9.1. Legislação e Normas da Educação. 9.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 9.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 9.4. Princípios da Educação Pública. 9.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 9.6. Função Social da Escola e Papel do Professor de Educação Infantil. 9.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 9.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 406: PAEB I e 408: PEB I

Conhecimentos Específicos: 1. Conhecimentos Pedagógicos: 1.1. História da Educação no Brasil. 1.2. Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da Educação. 1.3. Psicologia da Educação: principais teorias de aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Paulo Freire). 1.4. Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança e do adolescente. 1.5. Educação Inclusiva e Educação Especial: legislação e práticas pedagógicas. 1.6. Avaliação da aprendizagem: diagnóstica, formativa e somativa. 1.7. Planejamento educacional: anual, de unidade, de aula. 1.8. Relação família-escola-comunidade. 2. Didática e Metodologia de Ensino. 2.1. Didática: conceitos, funções e importância. 2.2. Métodos e técnicas de ensino-aprendizagem. 2.3. Planejamento de aula: objetivos, conteúdos, métodos, recursos e avaliação. 2.4. Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 2.5. Ensino por projetos e interdisciplinaridade. 2.6. Práticas de leitura, escrita e letramento. 3. Elaboração de planos de aula e planos de ensino. 3.1. Instrumentos e técnicas de avaliação escolar. 3.2. Avaliação contínua e diagnóstica. 3.3. Intervenção pedagógica frente às dificuldades de aprendizagem. 3.4. Prática reflexiva e autoavaliação docente. 3.5. Gestão da sala de aula: disciplina, motivação e mediação de conflitos. 3.6. BNCC, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC. 3.7. Função social da escola. 3.9. Educação em direitos humanos. 4. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 4.1. Legislação e Normas da Educação. 4.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 4.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 4.4. Princípios da Educação Pública. 4.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 4.6. Função Social da Escola e Papel do Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 4.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 4.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 407 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos da Educação. 1.1. Educação como prática social e histórica. 1.2. Função social da escola. 1.3. Educação e cidadania. 1.4. Educação inclusiva e equidade. 1.5. Concepções pedagógicas: tradicional, tecnicista, construtivista, histórico-crítica e sociointeracionista. 2. Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. 2.1. Gestão democrática da escola. 2.2. Papel e atribuições do Coordenador Pedagógico. 2.3. Liderança pedagógica. 2.4. Trabalho coletivo e colaborativo. 2.5. Mediação de conflitos. 2.6. Relação escola-família-comunidade. 2.7. Conselho de Classe e Conselho Escolar. 2.8. Noções de Informática e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Gestão Escolar. 3. Projeto Político-Pedagógico (PPP). 3.1. Concepção, princípios e fundamentos do PPP. 3.2. Elaboração, implementação e avaliação do PPP. 3.3. Identidade da escola. 3.4. Planejamento participativo. 3.5. Plano de ação pedagógica. 4. Currículo e Planejamento. 4.1. Concepções de currículo. 4.2. Currículo integrado e interdisciplinar. 4.3. Planejamento escolar, didático e pedagógico. 4.4. Sequência didática e projetos pedagógicos. 4.5. Adequação curricular e flexibilização. 4.6. BNCC, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC. 5. Avaliação da Aprendizagem. 5.1. Concepções e funções da avaliação. 5.2. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 5.3. Avaliação institucional. 5.4. Instrumentos e critérios avaliativos. 5.5. Recuperação contínua e paralela. 5.6. Avaliação e inclusão. 6. Formação de Professores. 6.1. Formação inicial e continuada. 6.2. Acompanhamento pedagógico do docente. 6.3. Observação de sala de aula. 6.4. Devolutivas pedagógicas. 6.5. Desenvolvimento profissional docente. 7. Didática e Metodologias de Ensino. 7.1. Didática geral. 7.2. Metodologias ativas. 7.3. Ensino por projetos. 7.4. Aprendizagem significativa. 7.5. Mediação pedagógica. 7.6. Práticas pedagógicas inclusivas. 8. Educação Inclusiva e Diversidade. 8.1. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. 8.2. Atendimento Educacional Especializado (AEE). 8.3. Diversidade cultural, étnico-racial e de gênero. 8.4. Educação indígena e quilombola. 8.5. Direitos humanos

na educação. 9. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 9.1. Legislação e Normas da Educação. 9.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 9.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 9.4 Diretrizes Pedagógica e Curricular da Escola em Tempo Integral. 9.5. Princípios da Educação Pública. 9.6. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 9.7. Função Social da Escola e Papel do Professor Coordenador Pedagógico. 9.8. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 9.9. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 409: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE ARTE

Conhecimentos específicos: 1. Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 2. BNCC, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC. 3. Metodologia do ensino de Arte. 4. Proposta Triangular. 5. História da Arte. 6. Movimentos e estilos artísticos. 7. Arte e comunicação na contemporaneidade. 8. Cultura, arte e educação. 9. Arte e patrimônio cultural. 11. Artes visuais e o multiculturalismo. 12. Elementos estruturais da linguagem musical. 13. Tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula. 14. Visão interdisciplinar do conhecimento musical. 15. O papel da dança na educação. 16. As danças como manifestações culturais. 17. O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. 18. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do teatro na escola. 19. Aplicação de tecnologias modernas na produção artística. 19.1 Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 20. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 20.1. Legislação e Normas da Educação. 20.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 20.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 20.4. Princípios da Educação Pública. 20.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 20.6. Função Social da Escola e Papel do Professor. 20.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 20.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 410: - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS

Conhecimentos específicos: 1. BNCC – Ciências no Ensino Fundamental, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC 2. Fundamentos e métodos do ensino de Ciências; 2.1 Ensino por investigação e transposição didática; 2.2 Construtivismos, formação de professores de Ciências; 2.4 História, epistemologia e renovação do ensino de Ciências; 2.5 Alfabetização científica; 2.6 Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 1. Fisiologia e anatomia do corpo humano. 2. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana. 3. Solo e resíduos sólidos. 4. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. 5. Biodiversidade. 6. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. 7. Noções de evolução. 8. Ecologia. 9. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. 10. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. 11. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. 12. Ciclos biogeoquímicos. 13. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e importância para os seres vivos. 14. Doenças tropicais. 15. Noções de genética. 16. Citologia. 17. Bioquímica celular, água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. 18. Origem da vida. 19. Metabolismo energético da célula. 20. Núcleo celular: características gerais e funções. 21. Material genético: estrutura, duplicação e síntese proteica. 22. Ciclo celular. 23. Seres Vivos: Sistemática e Taxonomia. 24. Reino Monera: características gerais, metabolismo, importância econômica e ambiental, Protista e Fungi: características gerais, Reino vegetal: classificação, metabolismo energético, reprodução, crescimento e desenvolvimento, Reino Animal: classificação, digestão, circulação, respiração, excreção e reprodução. 25. Ensino de Ciências e relações com cotidiano, cultura, diversidade e sustentabilidade 25. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 25.1. Legislação e Normas da Educação. 25.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 25.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 25.4. Princípios da Educação Pública. 25.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 25.6. Função Social da Escola e Papel do Professor. 25.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 25.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 412: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos: 1. BNCC – Geografia no Ensino Fundamental, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC 2. Fundamentos e métodos do ensino de Geografia; Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 1. Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. 2. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. 3. A regionalização do Brasil. 4. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. 5. A regionalização do mundo. 6. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. 7. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. 8. Interação sociedade natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. 9. As mudanças climáticas. 10. Geoeologia: o clima, os solos e a biota. 11. Sociedade industrial e o ambiente. 12. O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. 13. População e industrialização e urbanização brasileira. 14. Agricultura brasileira: transformações recentes. 15. Representações cartográficas: conceitos e Linguagens. 16. Geografia Regional. 17. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 17.1. Legislação e Normas da Educação. 17.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 17.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 17.4. Princípios da Educação Pública. 17.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 17.6. Função Social da Escola e Papel do Professor. 17.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 17.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 413 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos: 1. BNCC – História no Ensino Fundamental, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC 2. Fundamentos e métodos do ensino de História; Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 1. Processo de construção da história. 2. Fontes históricas. 3. Preservação do Patrimônio Histórico. 4. Tempo histórico e tempo cronológico. 5. Surgimento dos primeiros grupos humanos. 6. Surgimento da civilização. 7. Antiguidade Oriental; Antiguidade Ocidental. 8. Formação do mundo feudal. 9. Povos e reinos africanos. 10. As cruzadas. 11. Renascimento. 12. Crise do Feudalismo. 13. Formação dos Estados nacionais. 14. Reforma e contrarreforma. 15. O antigo Regime. 16. Expansão Marítimo-Comercial

Europeia. 17. Povos da América pré-colombiana. 18. Indígenas da América portuguesa e Espanhola. 19. Capitânicas hereditárias na América portuguesa. 20. Dominação e exploração Colonial portuguesa. 21. Escravidão indígena e africana na América portuguesa. 22. A era das revoluções; Expansão dos Ideais Revolucionários. 23. Expansão Napoleônica. 24. Crises e revoltas na colônia portuguesa. 25. Independência do Brasil. 26. Crise do Império e Proclamação da República brasileira. 27. Primeira Guerra Mundial. 28. Regimes totalitários. 29. Segunda Guerra Mundial. 30. A Era Vargas. 31. República Populista. 32. O Estado Novo. 33. Ditadura Civil-Militar no Brasil. 34. Redemocratização. 35. A nova república brasileira. 36. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 36.1. Legislação e Normas da Educação. 36.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 36.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 36.4. Princípios da Educação Pública. 36.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 36.6. Função Social da Escola e Papel do Professor. 36.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 36.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 414 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INGLÊS

Conhecimentos Específicos: 1. BNCC – Inglês no Ensino Fundamental, Currículo Municipal e Computação como complemento da BNCC. 2. Fundamentos e métodos do ensino de Inglês; Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 11. Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos, relativos e indefinidos). 2. Referência pronominal. 3. Substantivos. Adjetivos. Advérbios. 4. Grau dos adjetivos e advérbios. 5. Artigos definidos e indefinidos. 6. Numerais ordinais e cardinais. 7. Verbos: to be; there to be. 8. Verbos; presente simples; presente progressivo; presente x presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; modo imperativo; infinitivo e o gerúndio. 9. Preposições. 10. Conjunções. 11. Afixos. 12. Question Tag. 13. Horas, dias da semana, meses e estações no ano. 14. Falsos cognatos. 15. Discurso indireto. 16. Phrasal verbs. 17. Leitura e interpretação de gêneros textuais em língua inglesa. 18. Ensino com metodologia bilíngue. 18. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 18.1. Legislação e Normas da Educação. 18.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 18.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 18.4. Princípios da Educação Pública. 18.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 18.6. Função Social da Escola e Papel do Professor. 18.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 18.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 418 - PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos da Educação Especial. 1.1. Conceitos de Educação Especial e Educação Inclusiva. 1.2. Histórico da Educação Especial no Brasil. 1.3. Paradigmas: segregação, integração e inclusão. 1.4. Direitos da pessoa com deficiência. 1.5. Modelo social da deficiência. 2. Legislação e Políticas Públicas. 2.1. Constituição Federal — direito à educação. 2.2. LDB — Educação Especial na perspectiva inclusiva. 2.3. Política Nacional de Educação Especial. 2.4. Atendimento Educacional Especializado (AEE). 2.5. Educação Inclusiva nas redes públicas. 2.6. Estatuto da Pessoa com Deficiência. 2.7. Diretrizes Nacionais da Educação Especial. 2.8. Normas e resoluções do Conselho Nacional de Educação. 2.9. Documentos orientadores do Ministério da Educação. 2.10. Base Nacional Comum Curricular — Base Nacional Comum Curricular. 3. Deficiência Intelectual — Aspectos Específicos. 3.1. Conceito e classificação da Deficiência Intelectual. 3.2. Critérios diagnósticos. 3.3. Funcionamento adaptativo. 3.4. Níveis de suporte. 3.5. Desenvolvimento cognitivo e aprendizagem. 3.6. Comorbidades associadas. 3.7. Avaliação funcional. 4. Práticas Pedagógicas. 4.1. Adaptações curriculares. 4.2. Flexibilização de objetivos e conteúdo. 4.3. Planejamento educacional individualizado (PEI/PDI). 4.4. Estratégias de ensino estruturado. 4.5. Metodologias ativas. 4.6. Ensino por mediação. 4.7. Rotinas e organização do ambiente. 4.8. Recursos pedagógicos adaptados. 4.9. Tecnologia assistiva. 5. Avaliação. 5.1. Avaliação diagnóstica e formativa. 5.2. Instrumentos de acompanhamento. 5.3. Registros pedagógicos. 5.4. Avaliação adaptada. 6. Atendimento Educacional Especializado (AEE). 6.1. Função da sala de recursos. 6.2. Complementação e suplementação curricular. 6.3. Plano de AEE. 6.4. Articulação com professor da classe comum. 6.5. Produção de materiais acessíveis. 6.6. Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 7. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 8. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 9. Função Social da Escola e Papel do Professor. 10. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 11. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz (Lei Complementar nº 127/2011 e suas alterações).

CARGO 419 - PROFESSOR INTERLOCUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos da Educação de Surdos. 1.1. História da educação de surdos no Brasil e no mundo. 1.2. Concepções de surdez: clínica, social e cultural. 1.3. Identidade e cultura surda. 1.4. Comunidade surda. 1.5. Bilinguismo (LIBRAS como L1 e Língua Portuguesa como L2). 1.6. Educação inclusiva e educação bilíngue para surdos. 2. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. 2.1. Aspectos linguísticos da LIBRAS. 2.2. Parâmetros da LIBRAS: Configuração de mão, Ponto de articulação, Movimento, Orientação, Expressões não manuais. 2.3. Morfologia e sintaxe da LIBRAS. 2.4. Classificadores. 2.5. Variações linguísticas regionais. 2.6. Tradução e interpretação: conceitos básicos. 3. Papel do Professor Interlocutor de LIBRAS. 3.1. Função e atribuições do professor interlocutor. 3.2. Diferença entre professor interlocutor, intérprete e professor bilíngue. 3.3. Mediação pedagógica entre professor regente e aluno surdo. 3.4. Ética profissional. 3.5. Postura e responsabilidade no ambiente escolar. 4. Práticas Pedagógicas Inclusivas. 4.1. Adaptações curriculares para alunos surdos. 4.2. Estratégias de ensino para estudantes surdos. 4.3. Uso de recursos visuais e materiais acessíveis. 4.4. Planejamento colaborativo. 4.5. Avaliação da aprendizagem do aluno surdo. 5. Didática e Metodologias. 5.1. Didática aplicada à educação de surdos. 5.2. Metodologias visuais e bilíngues. 5.3. Ensino colaborativo. 5.4. Aprendizagem significativa. 5.5. Mediação comunicacional em sala de aula. 6. Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado (AEE). 6.1. Educação Especial na perspectiva inclusiva. 6.1. Organização do AEE. 6.2. Relação entre sala regular e sala de recursos. 6.3. Trabalho em equipe multidisciplinar. 7. Avaliação da Aprendizagem. 7.1. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 7.2. Instrumentos avaliativos acessíveis. 7.3. Critérios de avaliação para alunos surdos. 7.4. Avaliação e inclusão. 8. Tecnologias e Recursos Educacionais. 8.1. Tecnologias assistivas para surdos. 8.2. Recursos visuais e digitais. 8.3. Uso pedagógico das TIC. 8.4. Produção de materiais bilíngues. 9. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 9.1. Legislação e Normas da Educação. 9.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 9.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 9.4. Princípios da Educação Pública. 9.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 9.6. Função Social da Escola e Papel do Professor. 9.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz). 9.8. Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Magistério Público Municipal de Porto Feliz.

CARGO 420 - PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Conhecimentos Específicos: 1. Psicologia da Educação: Fundamentos. 1.1. Conceito e objetivos da Psicologia Educacional. 1.2. Histórico e campos de atuação do psicólogo educacional. 1.3. Interfaces entre Psicologia, Educação e Pedagogia. 1.4. O papel do psicólogo educacional nas instituições de ensino. 2. Desenvolvimento Humano e Aprendizagem. 2.1. Desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. 2.2. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: Piaget, Vygotsky, Wallon, Skinner, Bruner, Ausubel. 2.3. Processos psicológicos básicos: atenção, memória, percepção, linguagem e pensamento. 2.4. Processos psicológicos básicos: atenção, memória, percepção, linguagem e pensamento. 2.5. Motivação, afetividade e aprendizagem. 3. Processos de Ensino e Aprendizagem. 3.1. Concepções de ensino e aprendizagem. 3.2. Estilos, ritmos e dificuldades de aprendizagem. 3.3. Avaliação da aprendizagem e seus aspectos psicológicos. 3.4. Relações professor-aluno e clima escolar. 4. Dificuldades, Transtornos e Problemas no Contexto Escolar. 4.1. Dificuldades de aprendizagem e fatores associados. 4.2. Transtornos do neurodesenvolvimento: Transtorno do Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDAH), Transtornos específicos de aprendizagem, Transtorno do Espectro Autista (TEA). 4.3. Problemas emocionais e comportamentais no ambiente escolar. 4.4. Bullying, violência escolar e indisciplina. 5. Avaliação Psicológica no Contexto Educacional. 5.1. Avaliação psicológica institucional e individual. 5.2. Observação, entrevistas e instrumentos psicológicos. 5.3. Elaboração de relatórios e pareceres psicológicos. 5.4. Limites éticos da avaliação psicológica na escola. 6. Intervenção Psicológica na Educação. 6.1. Planejamento e execução de ações preventivas. 6.2. Programas de promoção da saúde mental na escola. 6.3. Intervenção junto a alunos, professores, gestores e famílias. 6.4. Atuação em equipe multidisciplinar. 6.5. Mediação de conflitos e orientação educacional. 7. Psicologia Escolar e Educação Inclusiva. 7.1. Educação inclusiva: fundamentos e práticas. 7.2. Atendimento Educacional Especializado (AEE). 7.3. Adaptações pedagógicas e acessibilidade. 7.4. Papel do psicólogo educacional na inclusão escolar. 8. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 8.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 8.2. Princípios da Educação Pública. 8.3. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 8.4. Função Social da Escola e Papel do Psicólogo Escolar. 8.5. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz).

CARGO 421 - PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos da Psicopedagogia. 1.1. Conceito, objeto de estudo e campo de atuação da Psicopedagogia. 1.2. Psicopedagogia clínica e institucional: diferenças e especificidades. 1.3. Histórico da Psicopedagogia no Brasil e no mundo. 1.4. Bases epistemológicas da Psicopedagogia. 1.5. O papel do psicopedagogo na instituição educacional. 2. Desenvolvimento Humano e Aprendizagem. 2.1. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem: Piaget, Vygotsky, Wallon, Bruner. 2.2. Aspectos cognitivos, afetivos, sociais e culturais da aprendizagem. 2.3. Processos de construção do conhecimento. 2.4. Estilos e ritmos de aprendizagem. 3. Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem. 3.1. Dificuldades de aprendizagem: conceitos e características. 3.2. Transtornos específicos de aprendizagem: Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Disortografia. 3.3. Transtorno do Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDAH). 3.4. Altas habilidades/superdotação. 3.5. Fatores emocionais, familiares, sociais e escolares que interferem na aprendizagem. 4. Avaliação Psicopedagógica Institucional. 4.1. Diagnóstico psicopedagógico institucional. 4.2. Observação do ambiente escolar e das práticas pedagógicas. 4.3. Instrumentos de avaliação psicopedagógica. 4.4. Leitura e interpretação das dificuldades no contexto institucional. 4.5. Elaboração de relatórios e pareceres psicopedagógicos. 4.6. Recursos didáticos e uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). 5. Intervenção Psicopedagógica Institucional. 5.1. Planejamento de ações preventivas e interventivas. 5.2. Estratégias psicopedagógicas no contexto escolar. 5.3. Projetos de prevenção das dificuldades de aprendizagem. 5.4. Atuação junto a professores, gestores, alunos e famílias. 5.5. Trabalho interdisciplinar e em equipe multiprofissional. 6. Inclusão e Educação Especial. 6.1. Educação inclusiva: princípios e práticas. 6.2. Atendimento Educacional Especializado (AEE). 6.3. Adaptações curriculares e estratégias de inclusão. 6.4. Papel do psicopedagogo no processo de inclusão escolar. 6.5. Relação entre Psicopedagogia, Educação Especial e Educação Inclusiva. 7. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação). 7.1. Legislação e Normas da Educação. 7.2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 7.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 7.4. Princípios da Educação Pública. 7.5. Deveres e Direitos do Aluno e da Escola. 7.6. Função Social da Escola e Papel do Psicopedagogo. 7.7. Lei Complementar nº 135 de 04 de Abril de 2012 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Porto Feliz).

**ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	04/03 a 06/03/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	11/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/03 e 13/03/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	18/03/2026
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	04/03 a 07/04/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	04/03 a 07/04/2026
Período para upload de laudo médico	04/03 a 07/04/2026
Divulgação do deferimento das inscrições	10/04/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	13/04 e 14/04/2026
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	17/04/2026
DA PROVA OBJETIVA	DATA
Divulgação do horário e local da prova	20/04/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	26/04/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	27/04/2026
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	28/04 e 29/04/2026
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos , das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	13/05/2026
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	14/05 a 15/05/2026
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	20/05/2026
DA PROVA DE TÍTULOS	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da Prova de Títulos	20/05/2026
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	20/05 à 25/05/2026
Período para upload da documentação comprobatória de títulos	20/05 à 25/05/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	09/06/2026
Período para recurso contra o resultado da prova títulos	10/06 à 11/06/2025
Divulgação do resultado da prova de títulos pós-recurso	17/06/2026
DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	17/06/2026
Período para recurso contra o resultado e classificação	18/06 e 19/06/2026
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	24/06/2026
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	24/06/2026

**ANEXO IV - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

**AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE OU INDÍGENA
(Lei Municipal nº 4.993/2011 – Município de Porto Feliz/SP)**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____,
candidato(a) ao cargo de _____, no Concurso Público da Prefeitura
Municipal de Porto Feliz/SP, declaro, sob as penas da lei, que:

() Sou **afrodescendente**, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.993, de 07 de dezembro de 2011, que institui a reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Feliz/SP.

() Sou **indígena**, para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos indígenas no presente certame.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração tem **fé pública** e que a falsidade das informações aqui prestadas poderá implicar em minha **eliminação do concurso público** ou **anulação da nomeação**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____
Cidade, dia, mês e ano.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Exames Laboratoriais e Complementares a serem apresentados pelo candidato ao exame admissional no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Feliz.

Cargos	Exames Laboratoriais e Complementares
101 - Inspetor de Alunos	• Hemograma • Glicemia de Jejum • Raios-x Coluna Lombo sacro - com Laudo
102 - Instrutor de Projeto Educacional – Modalidade Musicalização	
401 - Diretor de Escola	
403 - Professor Adjunto de Educação Básica II de Língua Portuguesa	
404 - Professor Adjunto de Educação Básica II de Matemática	
405 - Professor Adjunto de Educação Básica Infantil	
406 - Professor Adjunto de Educação Básica I	
407 - Professor Coordenador Pedagógico de Educação Básica	
408 - Professor de Educação Básica I	
409 - Professor de Educação Básica II de Arte	
410 - Professor de Educação Básica II de Ciências	
412 - Professor de Educação Básica II de Geografia	
413 - Professor de Educação Básica II de História	
414 - Professor de Educação Básica II de Inglês	
415 - Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa	
416 - Professor de Educação Básica II de Matemática	
417 - Professor de Educação Básica Infantil	
418 - Professor Especialista em Deficiência Intelectual	
419 - Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	
420 - Psicólogo Educacional	
421 - Psicopedagogo institucional	
201 – Auxiliar de Educação Infantil	• Hemograma • Glicemia de Jejum • Raios-x Coluna Lombo sacro – com Laudo • Ultrassonografia dos membros Superiores (Ombros, Cotovelos e Punhos) com Laudo
402 - Professor Adjunto de Educação Básica II de Educação Física	• Hemograma • Glicemia de Jejum • Raios-x Coluna Lombo sacro – com Laudo • Raios-x Joelho Direito e Esquerdo – com Laudo • Ultrassonografia dos membros Superiores (Ombros, Cotovelos e Punhos) com Laudo
411 - Professor de Educação Básica II de Educação Física	